

# **REGULAMENTO 2025**

## **1 - DO CIRCUITO**

O XVI Circuito Joseense de Corridas de Rua é um evento anual, de caráter esportivo e social que engloba várias corridas de rua. Visa promover a modalidade e incentivar a prática de atividade física, com percursos de 05, 10, 15 e 21 km, como uma forma de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população joseense.

## **2 - DAS PROVAS**

### **A - Critérios de seleção das provas**

As provas integrantes do XVI Circuito Joseense de Corridas de Rua deverão ser realizadas na cidade de São José dos Campos, durante o ano de 2025, após a análise técnica dos processos eletrônicos (sipex) que foram protocolados na Prefeitura pelas empresas organizadoras nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. Com no mínimo 03 (três) meses de antecedência da data da corrida.

### **B - Critérios de aprovação das provas**

As provas integrantes do XVI Circuito Joseense de Corridas de Rua só serão aprovadas se atenderem aos seguintes critérios:

Do ponto de vista esportivo, dentre as alternativas de exercícios físicos, a Corrida de Rua vem se tornando uma alternativa cada vez mais popular e potencializa o calendário esportivo da cidade. Quem aprova o Evento no calendário anual é a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Do ponto de vista do percurso, se for seguro para os atletas e não causar impacto no sistema viário da cidade, quem aprova é a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Do ponto de vista técnico, as obrigações determinadas pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo) quanto às normas do atletismo e da legislação de trânsito, conforme está previsto no art. 67 e incisos do Código Brasileiro de Trânsito (Lei 9.503/97, modificada pela Lei 9.602/98) são aprovadas através de Alvará concedido pela Federação Paulista de Atletismo.

## **3 - PROVAS DO RANKING JOSEENSE**

### **C - Critérios Técnicos para aprovação das provas do Ranking Joseense**

As provas deverão ter um número mínimo de 400 participantes oficialmente inscritos, cronometragem eletrônica, e atender aos critérios de segurança indicados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, Secretaria de Mobilidade Urbana e Federação Paulista de Atletismo. Os organizadores dos eventos deverão enviar aos dirigentes do XVI Circuito Joseense de Corridas de Rua, até 48 horas após o evento, o resultado das provas e o cadastro completo dos atletas (modalidade (km), colocação geral, colocação por sexo de cada modalidade, classificação por faixa etária, nome, CPF, sexo, nascimento, equipe, cidade, tempo líquido e tempo bruto), conforme item J.1.

D – Do calendário das provas do ranking

Mês	Dia	Evento	Empresa	Local	Distância	Ranking 2025
MARÇO	23	CIRCUITO OSCAR FILA 3ª ETAPA	AVATAR SPORT	Paço Municipal	5k - 10k - 21k	Sim
ABRIL	27	TRACK&FIELD	TF SPORT'S	Colinas Shopping	5k - 10k - 15k	Sim
MAIO	4	Corrida e Caminha 5km	Instituto Brasileiro de Inclusão Sociocultural	Arena Farma Conde	5k	Não
MAIO	18	MEIA MARATONA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVATAR SPORT	Paço Municipal	5k - 10k - 21k	Sim
MAIO	25	CIRCUITO PETROBRÁS	BARRA LIVRE EVENTOS	Arena Farma Conde	3k - 5k - 7k	Não
JUNHO	1	DUATHON DO VALE SUPER 5K- 1ª ETAPA	HLEVENTOS	Paço Municipal	5k - 10k	Sim
JULHO	6	TRACK&FIELD	TF SPORT'S	CenterVale Shopping	5k - 10k - 21K	Sim
JULHO	9	CORRIDA DA IGREJA DA CIDADE	IGREJA DA CIDADE	Igreja da Cidade	5k - 10k - 15K	Sim
JULHO	20	CORRIDA DE ANIVERSÁRIO SJC	PMSJC	Há definir	5k - 15k	Sim
AGOSTO	24	DUATHON DO VALE SUPER 5K- 2ª ETAPA	HLEVENTOS	Via Oeste	5k - 10k	Sim
AGOSTO	31	CIRCUITO TRANSFORMAR	INSTITUTO MUNDO MELHOR	Poli Eug. De Melo	5k - 10k	Sim
SETEMBRO	14	LIVE RUN XP ETAPA SJC	INSTITUTO EU VIVO MELHOR	Colinas Shopping	5k - 10k	Sim
SETEMBRO	21	SÃO JOSÉ MARATHON	AVATAR SPORT	Paço Municipal	5k - 10k - 21k - 42K	Sim
SETEMBRO	28	TRACK&FIELD	TF SPORT'S	CenterVale Shopping	5k - 10k	Sim
OUTUBRO	5	Círculo Centauro Desbrava	X3m	Há definir	5k - 10k	Sim
OUTUBRO	12	CORRIDA DE ANIVERSÁRIO URBAM	URBAM	Arena Farma Conde	5k - 10k	Sim
OUTUBRO	19	CORRIDA DA EMBRAER	ADC EMBRAER	Astronautas	6k	Sim
OUTUBRO	26	UNIMED RUN	AVATAR SPORT	Vale Sul Shopping	5k - 10k - 21k	Sim
NOVEMBRO	16	CIRCUITO OSCAR FILA	AVATAR SPORT	Vale Sul Shopping	5k - 10k - 15k	Sim
DEZEMBRO	7	S10 RUN	JOVEM PAN	GM	5k - 10k	Sim
DEZEMBRO	14	CORRIDA DA SERRA	SUN EVENTOS E LAZER	Arena Farma Conde	5k - 10k	Sim
DEZEMBRO	31	CORRIDA DA VIRADA JOSEENSE	HLEVENTOS	Paço Municipal	5k - 15k	Sim
Prova não realizada não somará ranking - Prova com distância 6k somará apenas para somatória de prova e distância						
Provas no fundo do vale poderá ocorrer alteração, devido obras de melhorias						
Calendário poderá ocorrer alterações						



#### G – Do cancelamento, adiamento e alterações das provas

G.1: A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida de São José dos Campos poderá, a qualquer momento, cancelar uma ou mais provas do XVI Circuito Joseense de Corridas de Rua, se não forem atendidos os requisitos exigidos neste regulamento.

G.2: As provas poderão sofrer alteração de datas, horários e locais.

G.3: Novas provas poderão ser incluídas, se o calendário esportivo da cidade permitir.

G.4: A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida não tem interferência no processo de inscrição e resultados obtidos nas provas organizadas por empresas particulares.

#### H – Do papel da Federação Paulista nas provas

A Federação Paulista cumpre o papel de orientar, supervisionar, executar, arbitrar e homologar resultados.

O organizador deverá encaminhar, para anexar ao processo, o alvará emitido pela Federação Paulista com pelo menos 05 dias de antecedência à corrida.

A Federação Paulista deverá encaminhar à SEQV relatório da corrida com prazo máximo de 10 dias após o evento.

No âmbito da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAT, o reconhecimento e a homologação de Corridas de Rua, em vigor a partir de 01/01/2025, são feitos através da Norma 07, a qual estabelece todos os requisitos necessários para que os organizadores recebam os “permits”.

É importante salientar que os requisitos para as autorizações de Corridas de Rua visam conferir segurança aos atletas, inclusive pela utilização de vias abertas ao trânsito, através da exigência do cumprimento de condições mínimas previstas também pela IAAF – “International Association of Athletics Federations”.

#### I – Do Papel da Secretaria de Mobilidade Urbana nas provas

A autorização para Corridas de Rua ou competições/ensaios em vias abertas, também conhecida como “permit”, está introduzida no nosso ordenamento jurídico no Código Brasileiro de Trânsito, lei 9.503/97, especificamente em seu artigo 67, que assim dispõe, in litteris:

Art. 67. As provas ou competições desportivas, inclusive seus ensaios, em via aberta à circulação, só poderão ser realizadas mediante prévia permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via e dependerão de:

I – autorização expressa da respectiva confederação desportiva ou de entidades estaduais a ela filiadas;



- II – caução ou fiança para cobrir possíveis danos materiais à via;
- III– contrato de seguro contra riscos e acidentes em favor de terceiros;
- IV– prévio recolhimento do valor correspondente aos custos operacionais em que o órgão ou entidade permissionária incorrerá.

**Parágrafo único** – A autoridade com circunscrição sobre a via arbitrará os valores mínimos da caução ou fiança e do contrato de seguro.

Esta previsão do Código Brasileiro de Trânsito não é insólita no âmbito dos ordenamentos jurídicos internacionais. Se formos enveredar pelo Direito Comparado, veremos que, no Direito Português, o Código da Estrada, similar ao Código Brasileiro de Trânsito, prevê em seu artigo 8º que as provas desportivas que possam afetar o trânsito normal na via pública só podem ser realizadas se autorizadas pelas entidades competentes. E a Portaria nº 1.100/95, de 07 de setembro daquele ano, do Ministério da Administração Interna, estabelece que, para concessão de tal autorização do Código de Estrada, o organizador da prova deverá juntar, dentre outros documentos, “parecer da federação ou associação desportiva respectiva...”.

## J – Das obrigações das empresas organizadoras nas provas

J.1 – Os organizadores das provas deverão enviar, através do e-mail [assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br](mailto:assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br), em até 48 horas após o evento, o resultado das provas contendo os seguintes dados: modalidade (km), colocação geral, colocação por sexo de cada modalidade, classificação por faixa etária, número de peito, nome, CPF, sexo, nascimento, equipe, cidade, tempo líquido e tempo bruto.

Das seguintes modalidades e faixa etária:

**05 km – Masculino** – de 16 a 17 anos, de 18 a 24 anos, de 25 a 29 anos, de 30 a 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 54 anos, de 55 a 59 anos, de 60 a 64 anos, 65 anos a 69 anos acima de 70 anos.

**05 km – Feminino** – de 16 a 17 anos, de 18 a 24 anos, de 25 a 29 anos, de 30 a 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 54 anos, de 55 a 59 anos, de 60 a 64 anos acima de 65 anos.

**10 km / 15 km / 21 km / 42 km – Masculino** – de 18 a 24 anos, de 25 a 29 anos, de 30 a 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 54 anos, de 55 a 59 anos, de 60 a 64 anos, de 65 a 69 anos acima de 70 anos.

**10 km / 15 km / 21 km / 42 km – Feminino** – de 18 a 24 anos, de 25 a 29 anos, de 30 a 34 anos, de 35 a 39 anos, de 40 a 44 anos, de 45 a 49 anos, de 50 a 54 anos, de 55 a 59 anos, de 60 a 64 anos acima de 65 anos.

J.2– A empresa organizadora deverá solicitar à Secretaria de Mobilidade Urbana, autorização para colocação de faixas de indicação de fechamento das vias e espaços públicos, que estarão fechados para o evento, a instalação dessas faixas deve ser feita uma semana antes da realização da prova e também apresentar, toda a documentação informada para autorização de utilização de vias e espaços públicos, bem como todos os alvarás necessários à liberação do evento, 05 dias antes de sua realização.

**Observação:** o protocolo de pedido de vistoria do Corpo de Bombeiros será válido.

J.3 – A premiação das provas particulares seguirá o regulamento da empresa organizadora.

J.4 – A organização da corrida deverá indicar um Diretor Médico para a prova e providenciar atendimento médico, com número de ambulâncias e postos de apoio proporcionais ao número de inscritos e às condições climáticas previstas para o dia da prova. É obrigatório, no mínimo, uma ambulância UTI fixa na chegada junto ao posto médico, equipado com macas, e no mínimo uma segunda ambulância para acompanhar o percurso da prova, em sua retaguarda. Ambas deverão estar munidas de equipamentos e materiais de primeiros socorros, inclusive oxigênio e desfibrilador, assim como contar com médico ou paramédico, enfermeiros e pessoal devidamente capacitado.



J.5– Os organizadores da prova deverão instalar postos de hidratação em a cada 02 km ou 03 km com média de distribuição mínima de 1,5 copo de água de 200ml no percurso, e no mínimo 02 copos de água de 200ml na chegada dos atletas.

J.6 – Os organizadores da prova deverão providenciar seguro para todos os inscritos na prova.

J.7– Os organizadores que forem utilizar as instalações do Paço Municipal para a montagem da arena da prova, deverão abrir um novo processo, conforme as orientações abaixo:

- 1) Encaminhamento do requerimento do organizador do evento (processo eletrônico – SIPEX) ao DSI – local 10115 ou 10117, contendo a solicitação do uso das instalações, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de realização do evento;
- 2) O requerente deverá informar as peculiaridades do evento esportivo: data, horário de início e término, identificação das pessoas que trabalharão na organização, previsão de público participante das atividades do evento, equipamentos que serão instalados (palanque, palco, tendas, equipamentos de som, gerador de energia, banheiros químicos, expositores etc.), identificação dos veículos que necessitarão adentrar ao estacionamento do Paço para instalação dos equipamentos e outras informações relacionadas ao desenvolvimento do evento;
- 3) O requerente será cientificado da cobrança de caução, a ser paga em até 05 (cinco) dias úteis da data que antecede o evento, de modo a assegurar potencial dano ao patrimônio público (exemplos: rompimento de tubulações hidráulicas e de esgoto, danos às instalações elétricas em geral, entupimento de vasos sanitários, danos na jardinagem e áreas verdes, furos e quebras no piso e asfalto, descarte de lixo diversos e sujeiras em geral, quebra de utensílios que guarnecem sanitários ou outros compartimentos disponibilizados à organização e participantes do evento, etc.);
- 4) A caução será estabelecida pelo DSI, de acordo com a dimensão do evento e o número estimado de participantes que se utilizarão das dependências físicas do Paço Municipal;
- 5) O requerente deverá providenciar toda a infraestrutura física para a realização do evento (conforme equipamentos exemplificados no item 3), como também os recursos humanos para total monitoramento e controle de acesso no interior das instalações do Paço Municipal;
- 6) Após a realização do evento esportivo, a Divisão de Manutenção do DSI fará inspeção do local para verificação da regularidade das instalações do Paço, quando então sinalizará ao Departamento Financeiro da Prefeitura quanto à devolução da caução em favor do requerente, desde que não existam danos ao patrimônio público.

J.8 – Os organizadores que forem utilizar as instalações do Parque da Cidade Roberto Burle Marx para realização de Provas, deverão abrir (processo eletrônico – SIPEX) a AEO – local 1538 Assessoria de Eventos Oficiais e Turismo, informando qual o tipo de instalações que pretende utilizar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de realização da Prova; em conformidade com as orientações do decreto nº17.969 de 26/09/2018(link abaixo) que dispõe sobre as normas para requerimento de Autorização de uso temporária para realização de eventos no Parque da Cidade.  
(<http://servicos2.sjc.sp.gov.br/legislacao/Decretos/2018/17969.pdf>)

J.9 – Os organizadores da prova deverão respeitar a lei nº 9.843, de 23 de novembro 2018, que modifica a Lei Municipal nº 8.940, de 16 de maio de 2013, que "Dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito do município de São José dos Campos".

## K – Do caráter social das provas

As empresas organizadoras deverão ajudar de Maneira Voluntária o Fundo Social de Solidariedade com a arrecadação de produtos alimentícios, de higiene e limpeza, roupas, móveis e eletrodomésticos para entidades e obras sociais, que os



destinam aos municípios com maior vulnerabilidade.

Para isso, conta sempre com apoio de empresas, associações e pessoas da cidade que auxiliam na arrecadação. As doações podem ser entregues no Centro de Distribuição, localizado no Parque da Cidade (Avenida Olivo Gomes, 100, Santana ), ao lado da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Basta ligar para o telefone 3911-8060 e fazer o agendamento da coleta.

#### **4 – DA FORMAÇÃO DO RANKING**

##### **L – Critérios para participar do ranking**

- L.1 – Ser morador de São José dos Campos no período que compreende o Calendário do Circuito Joseense de Corridas de Rua de 2025. A qualquer momento poderá ser solicitado dos atletas a documentação para comprovação do tempo de moradia na residência.
- L.2 – Participar de no mínimo de 5 (cinco) provas das 18 (dezoito) válidas pelo ranking do Circuito Joseense de Corridas de Rua de 2025.
- L.3 – Estar com seus dados cadastrais atualizados nos sistemas de inscrição do Circuito Joseense de Corridas de Rua de 2025.
- L.4 – O Atleta que, no momento da inscrição, escrever seus dados errados e/ou incompletos terá o percurso invalidado para composição do ranking.
- L.5 – Respeitar a idade **mínima**, em provas com percurso até 5km – 16 (dezessis) anos , e com percurso de 10km até 30km – 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

##### **M – Quem não pode participar do ranking atleta que durante as provas do circuito sofreu punição como:**

- M.1 – Eliminação da prova por participar com o nome de outro inscrito, “crime de falsa identidade”, previsto no artigo 307 do Código Penal brasileiro.
- M.2 – Eliminação da prova por atitude antidesportiva.
- M.3 – Eliminação da prova por desobediência aos coordenadores, staffs e árbitros do evento.
- M.4 – Eliminação da prova por descumprimento do regulamento em vigor.
- M.5 – Punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

##### **N – Formação do ranking**

- N.1 – Serão formados rankings individuais, masculinos e femininos, de somatória de maior distância e melhor tempo.
- N.2 – Serão formados rankings individuais, masculinos e femininos, de maior distância por faixa etária.
- N.3 – Serão formados os seguintes rankings de equipes:
  - N.3.1 – As três melhores equipes por performance, conforme pontuação obtida (letra). As equipes poderão ser integradas por atletas de ambos os sexos.
  - N.3.2 – As três maiores por número de participantes, na somatória de todas as provas. As equipes poderão ser integradas por atletas de ambos os sexos.
  - N.3.3 – As equipes serão premiadas em uma categoria.



N.3.4 -A equipe que tiver 1 (um) integrante residente e domiciliado em São José dos Campos, poderá integrar o ranking.

N.4 – Serão formados rankings para Pessoas com Deficiência (PCD) visuais, cadeirantes, Handcycles , e amputados somente na categoria 5km.

N.5 – Serão formados rankings de melhor tempo por faixa etária nas modalidades 5, 10, 15 e 21km masculino e feminino.

#### O – Das condições de cada ranking

Condição: Para o atleta participar da classificação final do ranking, o mesmo deverá participar de no mínimo 5 (cinco) das provas do Circuito com validade para o Ranking Joseense.

O.1 – Ranking de somatória de distância (geral e faixa etária). Será observada a quilometragem total percorrida pelo atleta em todas as provas válidas para o ranking, sem considerar o tempo e a classificação. O atleta deverá completar o percurso dentro do tempo máximo indicado pela organização do evento.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério – Atleta com a maior idade.

2º critério – Quem participou do maior número de provas.

3º critério – Quem participou do maior número de provas de 21 km. 4º critério – Quem participou do maior número de provas de 15km. 5º critério – Quem participou do maior número de provas de 10km. 6º critério – Quem participou do maior número de provas de 5km.

7º critério – Sorteio.

O.2 – O ranking de melhor tempo no geral será feito considerando-se separadamente as distâncias de 5km, 10km, 15km e 21km e serão denominadas:

O.2.1 – Ranking de tempo 5km masculino e feminino.

O.2.2 – Ranking de tempo 10km masculino e feminino.

O.2.3 – Ranking de tempo 15km masculino e feminino.

O.2.4 – Ranking de tempo 21km masculino e feminino.

O.2.5 – Ranking de tempo 42km masculino e feminino.

O.2.6 – Será observado o melhor tempo obtido nas provas, considerando-se todas as corridas válidas.

O.2.7 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério – Atleta com a maior idade, tendo como base a data de 31/12/2025.

2º critério – Menor número de provas.

3º critério – Melhor classificação.

O.3 – Para a categoria dos PCDs, será observado o melhor tempo obtido na prova de 5km, considerando-



se todas as corridas válidas.

O.3.1 – Para a categoria PCD visual, será observado o melhor tempo obtido na prova de 5km, considerando-se todas as corridas válidas.

O.3.2 – Para a categoria PCD Handcycle, será observado o melhor tempo obtido na prova de 5km, considerando-se todas as corridas válidas.

O.3.3 – Para a categoria PCD Cadeirante, será observado o melhor tempo obtido na prova de 5km, considerando-se todas as corridas válidas.

O.3.4 – Para a categoria PCD amputado, será observado o melhor tempo obtido na prova de 5km, considerando-se todas as corridas válidas.

O.3.5 – As variações de dificuldade do percurso e pequenas diferenças de distâncias não serão consideradas.

O.3.6 – Não será validado o tempo de “split” caso haja cronometragem de distância parcial.

O.3.7 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério – Atleta com a maior idade, tendo como base a data de 31/12/2025.

2º critério – Menor número de provas.

3º critério – Melhor classificação.

O.4 – Ranking de classificação por equipe por performance.

Os atletas pontuarão para a equipe de acordo com sua posição no ranking.

30 pontos – 1º colocado geral – 42k, 21k, 15k, 10k, 5k – masc e fem.

20 pontos – 2º colocado geral – 42k, 21k, 15k, 10k, 5k – masc e fem.

10 pontos – 3º colocado geral – 42k, 21k, 15k, 10k, 5k – masc e fem.

10 pontos – 1º colocado por faixa etária – 42k, 21k, 15k, 10k, 5k – masc e fem.

O.4.1 – Em caso de empate será considerado:

1º critério – Melhor Classificação Geral.

O.4.2 – Ranking das equipes com o maior número de participantes na somatória de todas as provas. As equipes poderão ser integradas por atletas de ambos os sexos.

O.4.3 – As equipes e atletas serão responsáveis pela identificação correta de seus integrantes.

O.4.4 – No momento da inscrição para a prova, o atleta deverá preencher corretamente o seu nome e o da sua equipe, não sendo aceitas correções ou alterações após a efetivação da inscrição.

O.5 – Ranking de tempo por faixa etária

O ranking de tempo será feito considerando-se separadamente as distâncias de 5km, 10km, 15km, 21km e 42km e serão denominadas:

O.5.1 – Ranking de tempo 42km masculino e feminino.

O.5.2 – Ranking de tempo 21km masculino e feminino.

O.5.3 – Ranking de tempo 15km masculino e feminino.





- 0.5.4 – Ranking de tempo 10km masculino e feminino.
- 0.5.5 – Ranking de tempo 5km masculino e feminino.
- 0.5.6 – Será observado o melhor tempo obtido nas provas, considerando-se todas as corridas válidas.
- 0.5.7 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 1º critério – Atleta com a maior idade, tendo como base a data de 31/12/2025.
- 2º critério – Atleta com a maior número de provas.
- 3º critério – Melhor classificação.

#### P – Da premiação

P.1– No Ranking de Distância serão oferecidos troféus para os três primeiros colocados na classificação geral, no masculino e feminino e também ao primeiro colocado por faixa etária, masculino e feminino, conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO MAIOR DISTÂNCIA MASCULINO		PREMIAÇÃO MAIOR DISTÂNCIA FEMININO	
GERAL MASCULINO	1º COLOCADO	GERAL FEMININO	1º COLOCADA
GERAL MASCULINO	2º COLOCADO	GERAL FEMININO	2º COLOCADA
GERAL MASCULINO	3º COLOCADO	GERAL FEMININO	3º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 16 a 17 anos*	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 16 a 17 anos *	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 60 a 64 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 60 a 64 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 64 a 69 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 65 anos +	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 70 anos +	1º COLOCADO		

P.2– No Ranking de Distância de 5km PCD será oferecido troféu ao primeiro colocado, masculino e feminino, por modalidade, conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO ESPECIAL		PREMIAÇÃO ESPECIAL	
PCD VISUAL MASCULINO	1º COLOCADO	PCD VISUAL FEMININO	1º COLOCADA
PCD AMPUTADO MASCULINO	1º COLOCADO	PCD AMPUTADO FEMININO	1º COLOCADA
PCD HANDCYCLE MASCULINO	1º COLOCADO	PCD HANDCYCLE FEMININO	1º COLOCADA
PCD CADEIRANTE MASCULINO	1º COLOCADO	PCD CADEIRANTE FEMININO	1º COLOCADA

P.3– No Ranking de Tempo de 5km serão oferecidos troféus para os três primeiros colocados no geral, no masculino e feminino e troféu ao primeiro colocado, masculino e feminino por faixa etária, conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO MELHOR TEMPO 5KM MASC.		PREMIAÇÃO MELHOR TEMPO 5KM FEMININO	
GERAL MASCULINO	1º COLOCADO	GERAL FEMININO	1º COLOCADA
GERAL MASCULINO	2º COLOCADO	GERAL FEMININO	2º COLOCADA
GERAL MASCULINO	3º COLOCADO	GERAL FEMININO	3º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 16 a 17 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 16 a 17 anos	1º COLOCADA



FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 60 a 64 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 60 anos +	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 60 a 64 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 65 anos +	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 70 anos +	1º COLOCADO		

P.4 – No Ranking de Tempo de 10km, 15km, 21km e 42km serão oferecidos troféus para os três primeiros colocados no geral, no masculino e feminino e troféu ao primeiro colocado no masculino e feminino por faixa etária, conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÃO MELHOR TEMPO MASCULINO		PREMIAÇÃO MELHOR TEMPO FEMININO	
GERAL MASCULINO	1º COLOCADO	GERAL FEMININO	1º COLOCADA
GERAL MASCULINO	2º COLOCADO	GERAL FEMININO	2º COLOCADA
GERAL MASCULINO	3º COLOCADO	GERAL FEMININO	3º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 18 a 24 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 25 a 29 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 30 a 34 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 35 a 39 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 40 a 44 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 45 a 49 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 50 a 54 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 55 a 59 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 60 a 64 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 60 a 64 anos	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 64 a 69 anos	1º COLOCADO	FAIXA ETÁRIA 65 anos +	1º COLOCADA
FAIXA ETÁRIA 70 anos +	1º COLOCADO		

P.5– No Ranking das Melhores Equipes por performance serão oferecidos troféus para as três primeiras colocadas no geral, conforme pontuação obtida (letra O.4.1). As equipes poderão ser integradas por atletas de ambos os sexos.

EQUIPES POR PERFORMANCE	
CAMPEÃO GERAL	TOTAL DE 000 PONTOS
VICE CAMPEÃO	TOTAL DE 000 PONTOS
3º LUGAR	TOTAL DE 000 PONTOS

P.6 – No Ranking das Melhores Equipes por número de participantes, na somatória de todas as provas, as equipes poderão ser integradas por atletas de ambos os sexos. Serão oferecidos troféus para as três primeiras colocadas no geral, desde que as mesmas não estejam participando do Ranking de Performance.

MAIORES PARTICIPANTES POR EQUIPE	
CAMPEÃO GERAL	TOTAL DE 000 PARTICIPANTES
VICE-CAMPEÃO	TOTAL DE 000 PARTICIPANTES
3º LUGAR	TOTAL DE 000 PARTICIPANTES

**Único** – Não haverá duplicidade de premiação, ou seja, o atleta pode estar classificado em vários rankings, porém o mesmo receberá somente uma premiação, respeitando-se os seguintes critérios:



- A- Melhor tempo na distância geral.
- B- Melhor tempo na distância dos 42km.
- C- Melhor tempo na distância dos 21km.
- D- Melhor tempo na distância dos 15km.
- E- Melhor tempo na distância dos 10km.
- F- Melhor tempo na distância dos 5km.
- G- Maior distância.

#### Q- DO RECURSO

Q.1 – Os atletas ou equipes deverão enviar, através do e-mail [assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br](mailto:assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br), em até 07 dias corridos após o lançamento do ranking no site da prefeitura o impasse, correção ou qualquer matéria para correção do ranking.

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Torneios e Competições da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Segue em anexo declaração de aprovação deste regulamento pela Federação Paulista de Atletismo

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida  
Divisão de  
Torneios e Competições

São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2025